



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE _____ 2022.
Do Senhor Vereador Jakson Charles**

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor ALEXSON PANTALEÃO MACHADO DE CARVALHO e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Sr. **Alexson Pantaleão Machado de Carvalho**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das sessões, em 16 de dezembro de 2022.



Jakson Charles
Vereador PSB



JUSTIFICATIVA

Aproveito esse momento de reconhecimento e agradecimento - a esse homem de espírito público e de inteiro compromisso com o desenvolvimento e o progresso da cidade de Anápolis para destacar sua importante e decisiva atuação técnica junto aos órgãos e Ministérios na capital federal. Graças a sua enorme competência profissional e sua rede de contatos em Brasília, Alexson Pantaleão foi um dos responsáveis pela defesa técnica de duas importantes obras viárias de mobilidade urbana na nossa cidade, em 2010, junto ao Ministério das Cidades e também no Ministério do Planejamento. O projeto, o processo e a execução das obras dos viadutos do Distrito Industrial de Anápolis (BR 153 ou 060) e o viaduto da Avenida Brasil. Devido à seus argumentos técnicos apresentados na defesa do projeto, Alexson Pantaleão conseguiu aprovar os recursos e garantir a viabilidade orçamentária e financeira para promover a construção e entrega dessas duas magnificas obras que tornaram o transito na nossa cidade mais eficiente e ágil.

Esse é um pequeno resumo da vida desse enorme homem público, que sem dúvida nenhuma, faz jus a essa humilde homenagem.

BIOGRAFIA

Alexson Pantaleão Machado de Carvalho, nascido em 31 de julho de 1976, é natural de Juazeiro na Bahia, casado com a Dra. Keila Guimarães doutora em direito e acadêmica em odontologia pai de Juliana Guimarães e Joao Vitor. Técnico em Agropecuária formado pela Escola Federal de Ceres (GO), é Graduado em administração, Gestão Ambiental e estudante em Agronomia. Possui certificação e conclusão de cursos de pós Graduação em Consultoria e Certificação Ambiental, Licenciamento Ambiental, Mineração, Meio Ambiente, Energias Renováveis, Gestão de Agronegócios e Mestrado em Gestão Ambiental pela Faculdade Metropolitana.

Empreendedor agropecuário, produtor rural na nossa comunidade, Alexson Pantaleão é pioneiro no cultivo da fruta Pitaya orgânica na região de Anápolis. Portanto, gerador de empregos e rendas em nossa região. Durante sua trajetória profissional, já disponibilizou conhecimento técnico à serviço de diversos projetos, cidades e empresas. É detentor de outros cursos extracurriculares, especialista em investimentos, perícia ambiental, agricultura de precisão, análise



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

de crédito, orçamento público. Como assessor parlamentar no Senado Federal e promoveu inúmeras consultorias técnicas junto a prefeituras e empresas privadas de todo o país, tendo expertise reconhecida e destacada em áreas vitais para garantir eficiência à máquina administrativa pública ou privada.

Filho de uma família cristã praticante e com 8 irmãos, desde sempre aprendeu os valores que auxiliaram na sua formação e a entender até onde vão os direitos e deveres das pessoas. Por aonde a gente vai, na nossa região, Alexson Pantalcão é sempre reconhecido pela sua competência, alegria, generosidade, honestidade, defesa do empreendedorismo rural e um guerreiro na luta pela melhoria da qualidade de vidas de todos os anapolinos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

N^o : **104217605495**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra:**

Requerente : ALEXSON PANTALEAO MACHADO DE CARVALHO
Nome da Mãe : FRANCISCA MOSITA MACHADO DE CARVALHO
Data de Nascimento : 31/07/1976
CPF : 72097833187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104217605495**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de novembro de 2022, às 11:18:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012